



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei Legislativo nº 005 de 17 de maio de 2022 com a seguinte ementa: **DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS NO BAIRRO MOHR, NO LOTEAMENTO ANTK, EM ARROIO DO TIGRE/RS.**

RELATÓRIO:

A presente proposição de autoria do Vereador Rogério Mayerhofer fora protocolada no dia 18/05/2022 sob protocolo nº 046/2022, e, após dada ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 088/2022 em 19/05/2022 que, em reunião ocorrida em 19/05/2022, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER Rogério Mayerhofer

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER Delci Schneider

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO Tiago F Bertollo

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 19 de maio de 2022.

Rogério Mayerhofer

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente